



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

APROVADO  
EM 27.4.94  
[Signature]  
Pres. em Exercício

PROJETO DE LEI Nº: 006/94 - GAB. PMA, de 26 de abril de 1994

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, DE  
TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAV:  
Sanches de Oliveira, e Rua: João  
Paulo II, na Sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, usando de suas atribuições legais, e por aprovação da Câmara Municipal de Afuá, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o trecho disposto no preâmbulo, para: MANOEL FLORINDO GONÇALVES, na Sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em 26 de abril de 1994.

*Osvaldo da Silva Barbosa*

OSVALDO DA SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

Aprovado